

EDITAL CEARÁ CIENTÍFICO 2022 - ETAPA REGIONAL

ERRATA

Onde se Lê:

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 02, por meio da Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA, com sede na rua Dom Aureliano Matos, 35 - Centro, Itapipoca - CE, 62540-000, realizará O CEARÁ CIENTÍFICO 2022 – ETAPA REGIONAL, no dia **28 de outubro de 2022** na **EEEP Adriano Nobre**, situada em **Itapajé** na Rua Francisco José de Oliveira S/N, com exposição de trabalhos mediante as normas contidas no presente Edital.

Leia-se:

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 02, por meio da Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA, com sede na rua Dom Aureliano Matos, 35 - Centro, Itapipoca - CE, 62540-000, realizará O CEARÁ CIENTÍFICO 2022 – ETAPA REGIONAL, no dia **04 de novembro de 2022** na **EEEP Adriano Nobre**, situada em **Itapajé** na Rua Francisco José de Oliveira S/N, com exposição de trabalhos mediante as normas contidas no presente Edital.

Onde se lê:

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Para participar da Etapa Regional, as escolas deverão ter cadastrado, na Etapa Escolar, os projetos de pesquisa, **obrigatoriamente**, no Portal oficial da Educação

Secretaria Executiva de Ensino Médio e profissional – SexecEmp
Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - Cogem
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 2

Científica, disponível no endereço eletrônico **educientifica.seduc.ce.gov.br**. Para tanto, é necessário criar o ambiente do evento, preencher os campos referentes ao cadastro de projetos e anexar os termos constantes nos anexos B, C e D. Além disso, os projetos de pesquisas devem ser avaliados e ranqueados, segundo as normas estabelecidas neste Edital.

5.1.1 Na Etapa Escolar, cada unidade de ensino realizará a inscrição dos projetos de pesquisa, considerando os aspectos constantes no item 3.2 e seus subitens.

5.1.2 **As escolas terão até o dia 18 de outubro de 2022** (dez dias antes da Etapa Regional) **para realizar a Etapa Escolar**, utilizando o **Portal Educação Científica** para registrar todo o processo de inscrição e avaliação dos projetos.

5.1.3 As inscrições dos projetos de pesquisa da categoria Pesquisa Júnior – Ensino Fundamental II das escolas municipais serão realizadas pela CREDE 02 em parceria com as Secretarias Municipais de Educação (SME) de abrangência da CREDE 02.

5.1.3.1. **Os técnicos das SME deverão enviar:** a) Ficha de Inscrição por Projeto/Dados de Identificação (Anexo I) b) Resumo do projeto (conforme Quadro 01 abaixo) e c) Termos constantes nos anexos B, C e D, para o e-mail cearacientifico@crede02.seduc.ce.gov.br até o **dia 18 de outubro de 2022**. Dessa forma, o município garante a inscrição do projeto que o representará na Fase Regional.

5.2 A escola fará a migração dos primeiros colocados de cada categoria, na Etapa Escolar, no portal da educação científica, efetivando, assim, a inscrição da escola na Etapa Regional.

5.3 Não nos responsabilizamos por informações incorretas ou não recebidas por motivos de ordem técnica, como falhas de computadores ou outros que impossibilitem a conclusão da inscrição/migração.

Leia-se:

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Para participar da Etapa Regional, as escolas deverão ter cadastrado, na Etapa

Secretaria Executiva de Ensino Médio e profissional – SexecEmp
Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - Cogem
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 2

Escolar, os projetos de pesquisa no Portal oficial da Educação Científica, disponível no endereço eletrônico **educientifica.seduc.ce.gov.br**. Para tanto, é necessário criar o ambiente do evento, preencher os campos referentes ao cadastro de projetos e anexar os termos constantes nos anexos B, C e D. Além disso, os projetos de pesquisas devem ser avaliados e ranqueados, segundo as normas estabelecidas neste Edital.

5.1.1 Na Etapa Escolar, cada unidade de ensino realizará a inscrição dos projetos de pesquisa, considerando os aspectos constantes no item 3.2 e seus subitens.

5.1.2 **As escolas terão até o dia 18 de outubro de 2022** para realizar a Etapa Escolar, utilizando o **Portal Educação Científica** para registrar todo o processo de inscrição e avaliação dos projetos.

5.1.3 **As escolas terão até o dia 22 de outubro de 2022**, para migrarem os projetos classificados em primeiro lugar por categoria, na Etapa Escolar, no Portal da Educação Científica, efetivando, assim, a inscrição dos projetos na Etapa Regional.

5.1.4 As inscrições dos projetos de pesquisa da categoria Pesquisa Júnior – Ensino Fundamental II das escolas municipais serão realizadas pela CREDE 02 em parceria com as Secretarias Municipais de Educação (SME) de abrangência da CREDE 02.

5.1.4.1. **Os técnicos das SME deverão enviar:** a) Ficha de Inscrição por Projeto/Dados de Identificação (Anexo I) b) Resumo do projeto (conforme Quadro 01 abaixo) e c) Termos constantes nos anexos B, C e D, para o e-mail **cearacientifico@crede02.seduc.ce.gov.br** até o **dia 18 de outubro de 2022**. Dessa forma, o município garante a inscrição do projeto que o representará na Fase Regional.

5.2 Não nos responsabilizamos por informações incorretas ou não recebidas por motivos de ordem técnica, como falhas de computadores ou outros que impossibilitem a conclusão da inscrição/migração.

Onde se lê:

7 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os projetos de pesquisa passarão por avaliação virtual e presencial, obedecendo aos

Secretaria Executiva de Ensino Médio e profissional – SexecEmp
Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - Cogem
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 2

critérios e pontuações estabelecidos nos Quadros 02 e 03.

Quadro 02 - Critérios de avaliação virtual

Critérios	Pontuação
Criatividade, inovação e relevância	20%
Conhecimento científico fundamentado e contextualizado do problema abordado	25%
Metodologia científica conectada com os objetivos, resultados e conclusões	25%
Mídia – apresentação da pesquisa	15%
Clareza e objetividade na linguagem apresentada	15%

Quadro 03 - Critérios de avaliação presencial

Critérios		Pontuação
Categorias I, II, III, IV, VI, VII, VIII e IX	Categoria V (Artístico-cultural)	
Criatividade, inovação e relevância	Criatividade, inovação e relevância	10%
Conhecimento científico fundamentado e contextualizado do problema abordado	Conhecimento científico do problema abordado	15%
Metodologia científica conectada com os objetivos, resultados e conclusões*	Direção Artística*	30%
Clareza e objetividade na linguagem apresentada	Clareza e objetividade na linguagem apresentada	15%
<i>Banner**</i>	<i>Release**</i>	10%
Caderno de campo	Caderno de campo	20%

Leia-se:

7 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os projetos de pesquisa passarão por avaliação virtual e presencial, obedecendo aos critérios e pontuações estabelecidos nos Quadros 02 e 03.

Quadro 02 - Critérios de avaliação virtual

Critérios	Pontuação
Criatividade, inovação e relevância	20%
Conhecimento científico fundamentado e contextualizado do problema abordado	20%
Metodologia científica conectada com os objetivos, resultados e conclusões	25%
Mídia – apresentação da pesquisa (duração de 1 a 4 minutos)	15%
Clareza e objetividade na linguagem apresentada	20%

Secretaria Executiva de Ensino Médio e profissional – SexecEmp
 Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - Cogem
 Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 2

Quadro 03 - Critérios de avaliação presencial

Critérios		Pontuação
Categorias I, II, III, IV, VI, VII, VIII e IX	Categoria V (Artístico-cultural)	
Criatividade, inovação e relevância	Criatividade, inovação e relevância	20%
Conhecimento científico fundamentado e contextualizado do problema abordado	Conhecimento científico do problema abordado	15%
Metodologia científica conectada com os objetivos, resultados e conclusões*	Direção Artística*	20%
Clareza e objetividade na linguagem apresentada	Clareza e objetividade na linguagem apresentada	20%
<i>Banner**</i>	<i>Release**</i>	10%
Caderno de campo	Caderno de campo	15%

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, em 26 de agosto de 2022



Francisco Lucas Alvino da Silva
 Coordenador da CREDE 02